

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (TERAPIA DA FALA)

REF.º 3/RH/2020

ATA N.º 5

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL – PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 3 de setembro de 2020, a fim de proceder à eventual apreciação das alegações oferecidas e tomar decisão final sobre a lista unitária de ordenação final dos candidatos, nos termos dos artigos 23.º, n.º 2 e 28.º, n.º 2, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante designada apenas por Portaria.

I – Lista unitária de ordenação final – Decisão final

Na sequência do projeto de lista unitária de ordenação final, constante da ata n.º 4, datada de 9 de julho de 2021, o júri deliberou, em obediência ao disposto no artigo 28.º, n.º 1 da Portaria, proceder à audiência prévia dos candidatos que concluíram todos os métodos de seleção.

No período de audiência prévia, que decorreu entre 10 e 23 de julho de 2021, não foram apresentadas quaisquer alegações.

Nestes termos, o júri delibera manter a lista unitária de ordenação final constante da ata n.º 4 e que se anexa.

II - Homologação

Em obediência ao preceituado no artigo 28.º, n.º 2 da Portaria, o júri delibera submeter a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, a homologação do Exm. Sr. Presidente da Câmara aquando do início do mandato, considerando que o ato não pode ser praticado durante o período de gestão limitada.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.







